



**Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos**

Exmo. Sr.  
Presidente da  
Câmara Municipal de Alcobaça  
Att da Sra Alcina Gonçalves

V/Fax 262580850  
Data 28/1/2006  
Assunto: Parque de diversões

Uma vez que não está previsto a isenção de taxas para ser aplicada ao funcionamento deste Parque de diversões, vimos solicitar então que a taxa de ocupação seja igual à de um circo (14,90€/dia), porque 0,16€ por metro quadrado e ao dia, será o preço normal de feira, todavia os divertimentos só ao fim de semana é que terão algum movimento que se justifique pagar tal taxa, assim se cada empresário tiver que pagar a taxa de feira ficava impossibilitado de ter lucro, uma vez que durante a semana as receitas serão bastante diminutas. Para incentivar a vir público e a divulgar o parque haveria na mesma a oferta de 3000 bilhetes para os alunos do jardim-de-infância, para os alunos do 1º ciclo e para os filhos dos funcionários da Câmara Municipal.

Pede deferimento.

O Presidente

Engº Mário Loureiro